

**ACTA N.º 10/2009
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 14 DE MAIO DE 2009**

-----Aos catorze dias do mês de Maio do ano de dois mil e nove , nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----Tendo em atenção que a reunião foi pública estiveram presentes um Representante da Empresa Manulena – Fabricação de Ceras e Velas, Lda. e dois representantes da Empresa OON – Recycling Solutions, S.A., -----

----- O Senhor Presidente da Câmara deu por iniciada a reunião dando a palavra ao Dr. Pedro Manuel da Silva Custódio, que começou por referir que a Empresa que representa a Manulena – Fabricação de Ceras e Velas, Lda., está a desenvolver um projecto conjunto com a empresa OON – Recycling Solutions, S.A., tratando-se de um projecto inovador, ligado à reciclagem, que abraçou logo desde o primeiro momento, e que consiste em fazer o aproveitamento dos óleos de cozinha usados na casa das próprias pessoas a nível doméstico. Acrescentou que aceitou logo ser parceiro no projecto, dado que em primeiro lugar está ligado à reciclagem, em segundo é uma oportunidade de negócio para a Manulena – Fabricação de Ceras e Velas, Lda. e em terceiro lugar é um projecto inovador de âmbito global/Mundial sendo compatível com a postura da empresa, como empresa exportadora que é. Referiu ainda que para este projecto irá ter que efectuar um grande investimento, que em termos globais poderá atingir um milhão de euros, e para isso necessitam do apoio da Câmara Municipal, sobretudo nas isenções das taxas de licenciamento. -----

-----Seguidamente o Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Sr. Mário, principal accionista da Empresa OON – Recycling Solutions, S.A., que fez a apresentação do projecto. Começou a sua intervenção por apresentar a empresa, referindo que a mesma se dedica à investigação, desenvolvimento e desenho de soluções que fomentam o mercado de produtos, equipamentos de reciclagem dos resíduos triados (óleos, azeites e derivados), assim como a comercialização de bens, equipamentos e serviços destinados à reciclagem de produtos, materiais e resíduos, a nível doméstico e industrial. Acrescentou que a OON – Recycling Solutions, S.A., pretende ser o google da reciclagem, no sentido de juntar as pessoas ao acesso à reciclagem dos seus resíduos. O que se pretende é dar ferramentas e motivação às pessoas e entidades para tratarem os resíduos no local onde eles se gerem. A OON - Recycling Solutions, S.A., foi apresentada como empresa na Expo Saragoça, no pavilhão de Portugal. A sua gestão não é ter as fábricas e toda a cadeia de produção é sim gerir o Ecossistema, tendo percebido que a Manulena – Fabricação de Ceras e Velas, Lda., na área que lhe compete, é uma das melhores no mercado internacional e felizmente é portuguesa. A OON – Recycling Solutions, S.A. pretende resolver o problema ambiental, transformando o nojo do lixo em coisas fantásticas, criar soluções de reciclagem doméstica. O projecto consiste no fabrico de uma máquina para uso doméstico, tendo a OON – Recycling Solutions, S.A., adquirido a licença de exploração da patente nacional da referida máquina. Trata-se de uma máquina de dimensões reduzidas e de simples manuseamento, tipo a máquina de café Nespresso, para utilização doméstica, destinada à reciclagem de óleos alimentares usados através do seu armazenamento e transformação em velas e que será colocado no mercado mundial durante corrente ano. A máquina funciona com pastilhas e serão essas que vão ser produzidas na Manulena – Fabricação de Ceras e Velas,

Lda.,. A máquina basicamente permite que as pastilhas façam o seu trabalho juntamente com os óleos, em função da cor e do aroma e de outros componentes, que vão neutralizar e solidificar os óleos dando cor e aroma. -----

-----Interveio novamente o Dr. Pedro Manuel da Silva Custódio, referindo que numa fase inicial a produção das referidas pastilhas irá ser feita nas actuais instalações da Empresa, mas que rapidamente terá que ser feita a ampliação das mesmas, dado que o contrato prevê que no terceiro ano se produzam cerca de 20.000.000 unidades. Trata-se de um projecto que numa fase inicial permitirá a criação de 5 postos de trabalho e mais tarde, já no novo pavilhão, prevêem-se a criação de mais 5 posto de trabalho que serão aumentados em função da velocidade do projecto, prevendo-se, na velocidade cruzeiro do mesmo um total de cerca de 25 postos de trabalho. -----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----**PROC. N.º 317/08 - REQUERENTE** – Município de Porto de Mós – Parque industrial de Porto de Mós 3ª Fase, freguesia de São Pedro.-----

-----Deliberado aprovar o projecto. -----
-----Mais foi deliberado abrir concurso público e aprovar o caderno de encargos e programa de concurso.-----

-----**PROC. N.º 543/2008 – REQUERENTE** – Pingo Doce – Distribuição Alimentar, S.A. – requer aprovação do projecto de arquitectura referente à construção de um posto de abastecimento de Combustíveis, sito em Chão da Feira, freguesia de Calvaria de Cima.-----

-----Deliberado aprovar, condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos e das EP - Estradas de Portugal, S.A. -----

-----**PROC.N.º 33/2009- – REQUERENTE** – Rafaéis Mármore, S.A, - requer aprovação do projecto de arquitectura, referente à construção de um pavilhão de apoio e instalações sociais, para actividades de exploração da pedreira, em Codaçal, freguesia de Serro Ventoso, já objecto de deliberação em dois de Abril de dois mil e nove. -----

-----Deliberado proceder à audiência prévia, face ao parecer dos Serviços Técnicos. -----

-----**PEDREIRAS**-----

-----**PROC.N.º 89/2009- REQUERENTE** – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro- requer parecer sobre o impacto ambiental do Projecto de ampliação da Pedreira “Cabeça da Veada n.º 1”, sita na freguesia de Mendiga – pertencente a Mármore Vigário, Lda.-----

-----Deliberado concordar com os pareceres Técnicos e comunicar à CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro. -----

-----**OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**ARRANJO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DO CASTELO DE PORTO DE MÓS – 1.ª FASE – OPERAÇÃO E ENQUADRAMENTO DO CEMITÉRIO VELHO – TRABALHOS A MAIS / TRABALHOS A MENOS** – Presente uma informação da Técnica Eng. Marina do Carmo Carreira, no seguinte teor:-----

-----“No decorrer dos trabalhos da empreitada em epígrafe, verificou-se ser necessário proceder à execução de trabalhos a mais com preços contratuais, sendo o valor destes no total de 840,00€ (Oitocentos e quarenta euros), acrescidos do imposto à taxa legal em vigor, provenientes, de acordo com a proposta que junto se anexa. Surgiram ainda os trabalhos a mais não previstos dos quais foram acordados os preços unitários para executar os mesmos, sendo o valor destes no total de 5.320,00€ (Cinco mil trezentos e vinte euros), acrescidos do imposto à taxa legal em vigor, provenientes do assentamento de rede no muro do cemitério, da alteração da instalação eléctrica e dos arranjos exteriores, de acordo com a proposta que junto se anexa. ---

-----O somatório dos trabalhos a mais é no valor de 6.160,00€ (Seis mil cento e sessenta euros) acrescidos do imposto à taxa legal em vigor, correspondendo a uma percentagem de 9,09% do contracto inicial.-----

-----Mais se informa que no decorrer dos trabalhos da empreitada em epígrafe, surgiram trabalhos a menos que dizem respeito à drenagem pluvial, pavimentos e remates, muros e degraus, no valor de €5.452,80 (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e oitenta cêntimos), acrescidos do imposto à taxa legal em vigor, de acordo com o mapa que junto se anexa. ---

-----Em virtude da obra em epígrafe se encontrar suspensa, para aprovação e cabimento dos trabalhos a mais, desde a data do último auto, face ao exposto propõe-se a V. Ex.ma a adjudicação dos referidos trabalhos, e da aprovação de uma prorrogação de prazo para a execução dos mesmos de 30 dias.”-----

-----Deliberado aprovar os trabalhos a mais e a menos.-----

-----Mais foi deliberado aprovar a prorrogação do prazo de trinta dias para a execução dos trabalhos a mais.-----

-----**RECUPERAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA – PORTO DE MÓS – TRABALHOS A MENOS** – Presente uma informação da Técnica Eng. Maria do Carmo Carreira, no seguinte teor:-----

-----“No decorrer dos trabalhos da empreitada em epígrafe, surgiram trabalhos a menos que dizem respeito aos contentores de resíduos sólidos urbanos e a um sinal vertical de STOP, no valor de €27.015,00 (Vinte e sete mil, e quinze euros), acrescidos do imposto à taxa Legal em vigor, de acordo com o mapa que junto se anexa. Mais se informa que foi elaborado o Auto de Recepção Provisória no dia Catorze de Abril de 2009, e o auto de Trabalhos a Menos.”-----

-----Deliberado aprovar os trabalhos a menos.-----

-----**OBRAS NA HELIPISTA DE ALCARIA – AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DE APOIO AO CENTRO DE MEIOS AÉREOS** – Presente uma informação Eng.º Paulo Pinto, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência da carta emitida pela empresa *Construções Manuel & Lino Lda*. datada de 27.04.2009 (apesar na carta estar 27.04.2008 por lapso), cumpre informar o seguinte: -

----- A Consignação da Obra foi celebrada em 19.02.2009;-----

----- O Prazo de Execução da Empreitada é de 90 dias;-----

----- A Data de conclusão da empreitada está prevista para **20.05.2009**;-----

----- A empreitada rege-se pelo decreto-lei nº59/99 de 2 de Março.-----

-----Com efeito, o empreiteiro apresentou um novo plano de trabalhos – gráfico de Gantt cuja estrutura relativamente às tarefas é igual ao planeamento apresentado na fase de

concurso. Até à data de apresentação do pedido, o gráfico de Gantt agora apresentado reflecte sensivelmente os trabalhos executados até à data (com excepção da estrutura metálica, cujos trabalhos ainda não estão totalmente concluídos) ficando em falta nomeadamente os trabalhos relacionados com as infra-estruturas e acabamentos – trabalhos que se encontram programados para o final do prazo contratual previsto e para o período de prorrogação de 23 dias agora solicitados. - -----

-----Relativamente ao Cronograma Financeiro cumpre informar que este não reflecte a facturação real verificada nos primeiros 3 Meses pelo que deverá ser reformulado. Para efeitos de uma eventual revisão de preços e atendendo a que a prorrogação é a título gracioso, deverá ser respeitado o cronograma financeiro aprovado na fase de concurso, situação caso seja da Vossa concordância deverá ser comunicada à entidade adjudicatária. -----

Ponto de Situação-----

Período	Facturação Prevista	Facturação Real
Mês 1	37.542,64 €	6.941,43 €
Mês 2	54.628,03 €	16.066,01 €
Mês 3	82.003,33 €	13.542,35 €

-----O Empreiteiro não apresenta na sua justificação a forma como chegou aos 23 dias de prorrogação, situação que seria o procedimento correcto. Apenas, invoca o mau tempo que se fez sentir numa fase inicial da obra.-----

-----Face ao exposto e uma vez que é solicitado uma prorrogação a título gracioso entende-se ser aceitável o pedido emitido pelo empreiteiro, salvo entendimento melhor, pelo que se submete à aprovação de V. Exma. Câmara.-----

-----Nota: A nova data prevista para a Recepção Provisória é **12.06.2009**. -----
-----À consideração superior” -----

-----Deliberado concordar com a informação e conceder uma prorrogação a título gracioso de vinte e três dias, devendo ser mantido o cronograma financeiro inicialmente aprovado. --- -----

DIVERSOS-----

-----**CONSTITUIÇÃO DA ZIF – ZONA DE INTERVENÇÃO DO JUNCAL, COM 514,26 HA, DE ACORDO COM O PONTO 5 E 6 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI 15/2009 DE 14 DE JANEIRO** – Presente uma carta da Associação de Produtores Florestais da Região de Alcobaça, a solicitar a emissão de um parecer prévio para a constituição de uma Zona de Intervenção Florestal, na freguesia do Juncal, de acordo com o ponto 5 e 6 do artigo 5.º do Decreto-Lei 15/2009 de 14 de Janeiro.-----

-----Deliberado concordar com a constituição da ZIF – Zona de Intervenção do Juncal. - -----

-----**ACTUALIZAÇÃO DE CARTOGRAFIA 1:10000** – Presente uma carta da Associação de Municípios da Região de Leiria, a solicitar se o Município pretende participar numa acção conjunta com os restantes Municípios da Associação num projecto de actualização da cartografia existente, à escala 1:10000.-----

-----Deliberado aderir ao projecto de actualização de cartografia existente na escala 1:10000. --- -----

-----**ELABORAÇÃO DE CARTOGRAFIA E ORTOFOTOS NA ESCALA 1:2000 PARA AS ÁREAS URBANAS** – Presente uma carta da Associação de Municípios da Região de Leiria, a solicitar que informe se é de interesse deste Município em participar num eventual projecto, a candidatar futuramente a fundos comunitários, para a execução de cartografia à

escala 1:2000 para áreas urbanas e ainda a indicação das áreas que pretendem cartografar a esta escala. -----

-----Deliberado aderir ao projecto para execução de cartografia na escala 1:2000 para áreas urbanas. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO CORAL “GAUDIA VITAE”** – Presente uma informação do Vereador da Educação, Cultura, Acção Social e desporto Dr.º Rui Neves, no seguinte teor: -----

-----“Conforme o ofício que se anexa da Direcção do Coro Gaudia Vitae, vai esta instituição comemorar no passado dia 19 de Abril o seu XXIII aniversário. Entre as muitas despesas que esta instituição suporta releva, de facto o custo relativo aos honorários com o seu maestro. Assim proponho a V.exa. que submeta à reunião de câmara a atribuição de um subsídio de 500€ para fazer face a esses mesmos encargos.” -----

-----Deliberado atribuir um apoio financeiro no valor de quinhentos euros, mediante celebração de protocolo conjunto. -----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS – PROJECTO “COMUNICAR BEM PARA PARTICIPAR MELHOR”** – Presente uma informação do Vereador da Educação, Cultura, Acção Social e Desporto, Dr.º Rui Neves, no seguinte teor: -----

-----“Conforme diversa correspondência que segue em anexo proponho a V.exa. que submeta à Exma. Câmara a apreciação do 5º Encontro Internacional de Talkschooll que decorre em Porto de Mós de 26 a 29 de Maio do corrente ano com a participação de 30 alunos e professores de diversos países europeus. -----

-----Dado a importância de que se reveste este encontro entre jovens portugueses e estrangeiros é meu entendimento que esta autarquia deverá participar as despesas a efectuar no valor de 1896 € (mil oitocentos e noventa e seis euros). Carece de Protocolo entre as duas entidades, este financiamento a atribuir. -----

-----À consideração de V. exa e restante Executivo Municipal,” -----

-----Deliberado atribuir o apoio em dormidas na Pousada da Juventude de Alvados, até ao limite de mil oitocentos e noventa e seis euros. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO AGRUPAMENTO DE MIRA DE AIRE E ALVADOS** – Presente uma informação do Vereador da Educação, Cultura, Acção Social e Desporto, Dr.º Rui Neves, no seguinte teor: -----

-----“Pretende o Agrupamento de Mira de Aire e Alvados participar no projecto Equamat fazendo deslocar um grupo de alunos à Universidade de Aveiro conforme ofício que se anexa. Dado que este projecto tem por objectivo pôr os alunos com a missão de liderança no desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias com ênfase na matemática, proponho que a

câmara delibere compartilhar a deslocação destes alunos no próximo dia 30 de Abril do corrente ano. -----

-----À consideração de V. exa e restante Executivo Municipal, ” -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de duzentos e cinquenta euros, mediante a celebração de um protocolo conjunto. -----

-----Mais foi deliberado aprovar e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----Não tomou parte da deliberação o Vereador Dr. João José Conceição Almeida, que se ausentou da sala. -----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:** -----

-----**PROC.N.º 553/2005- REQUERENTE** - Casa do Povo de Calvaria de Cima – requer pedido de isenção de taxas e licenças referente à legalização do edifício. -----

-----Deliberado isentar as taxas de acordo com o Regulamento. -----

-----**SANEAMENTO DE MIRA DE AIRE (1.ª FASE) – ERROS E OMISSÕES** –

Presente uma informação dos Técnicos da Comissão Municipal de Revisão de Projectos, no seguinte teor: -----

-----“Venho por este meio informar V. Ex.ª que de acordo com o n.º1 do art. 61.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto de Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, foi apresentada a lista de erros e omissões pelos seguintes interessados: Lena Construções Atlântico, S.A., Manuel Rodrigues Gouveia, S.A. e Oliveiras, S.A., conforme junto se anexa. Mais se informa que de acordo com o n.º5 do art. 61.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto de Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, o órgão competente para a decisão de contratar deve pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados. -----

-----Face ao exposto, proponho a V. Ex.ª que se pronuncie sobre os mesmos. -----

-----Deliberado concordar com o parecer dos Serviços Técnicos. -----

-----**EDIFÍCIO EM RISCO EMINENTE DE DERROCADA PARA A FAIXA DE RODAGEM DA ESTRADA NACIONAL, LOCAL: EN KM 129+050 LD (CRUZ DA LÉGUA)** –

Presente um fax da EP – Estradas de Portugal, S.A. a informar da existência de um edifício em mau estado de conservação, estando o mesmo em risco eminente de ruir para a faixa de rodagem da EN8, no lugar supra referido e a solicitar informação relativamente ao eventual licenciamento da obra por parte desta Autarquia para o referido edifício, bem como à identificação do proprietário do mesmo. -----

-----Deliberado proceder à vistoria pela Comissão Mista Conjunta. -----

-----**ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM MATERIAIS ATÉ MIL EUROS, PARA A RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO SITA EM SOBREIRA, FREGUESIA DE SERRO VENTOSO** –

Presente uma informação da Chefe de Divisão de Economia e Finanças, Dr.ª Neuza José dos Reis Morins, no seguinte teor: -----

-----“Sobre o assunto em epígrafe e na sequência da informação dos serviços de aprovisionamento, cumpre-me informar V. Exa. que o apoio em materiais acima mencionado e objecto de deliberação a Câmara Municipal de 02/04/2009, já se encontra esgotado, tendo-se verificado que aquando da requisição dos materiais necessários à lage de esteira, esse valor excede os 1.000,00€ , em cerca de 500,00€. -----

-----Caso V. Exa. entenda que a Câmara Municipal deverá apoiar o material necessário para concluir a lage referida, deverá o valor em excesso ser objecto de deliberação da Câmara Municipal.-- -----

-----Contudo V. Exa. Decidirá.-- -----

-----Deliberado rectificar a deliberação de Câmara de dois de Abril de dois mil e nove e atribuir o apoio financeiro em materiais até mil e quinhentos euros.-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELEECER ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O CASSAC – CENTRO DE APOIO SOCIAL DA SERRA D’AIRE E CANDEEIROS** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e vinte minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta.-----

